

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	283
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)	12194
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2023
SETOR REQUISITANTE	Diretoria Executiva
ОВЈЕТО	Inscrição de 2 conselheiros na 60ª CONCERJ / 2º ENJLC



Solicitação de compra/serviço

12194

Pedido de: Material/Serviço Setor Requisitante: DIRETORIA EXECUTIVA Emitido em: 13/11/2023

Responsável pela Demada: SANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA DOS Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 30/11/2023

SANTOS

Descrição resumida: Inscrição 2 conselheiros 60ª CONCERJ/2º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

O CRCMG precisa buscar oportunidades para que seus conselheiros, delegados, funcionários e colaboradores tenham acesso ao conhecimento, a atualizações da legislação que rege a profissão, abrindo espaço para discussões dos assuntos prementes e atuais que envolvem o exercício da profissão, considerando, ainda, a questão da educação profissional continuada, sendo que muitas vezes os conselheiros, delegados e colaboradores se tornam multiplicadores, em suas bases, cidades e regiões, do conhecimento adquirido nesses eventos, enriquecendo a capacitação técnica dos colegas de profissão.

Descrição do material ou serviço	
Inscrição de 2 conselheiros na 60° CONCERJ/2° ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS, eventos que acontecerão nos dias 30/11 a 2/12, na cidade do Rio de Janeiro.	1

	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:					
Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado		
	3007 - PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	6.3.1.3.02.01.047 - INSCRIÇÕES	R\$ 82,053.23	R\$ 1,500.00		
OBS:			R\$ 82,053.23	R\$ 1,500.00		

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	14/11/2023	16:40

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649) Data: 16/11/2023 09:21:57



COLETA DE PREÇOS

12194

DATA: 23/11/2023

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

DIRETORIA EXECUTIVA

Inscrição 2 conselheiros $60^{\rm a}$ CONCERJ/2° ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC Fone: (21) 8217-6148	1.00	Inscrição de 2 conselheiros na 60ª CONCERJ/2º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS, eventos que acontecerão nos dias 30/11 a 2/12, na cidade do Rio de Janeiro.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Contato: Beatriz Entrega: 01/12/2023 Data: 21/11/2023			TOTAL:	R\$ 700,00

Observação

Este processo administrativo de contratação será regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme estabelecido no Procedimento PE-002/AF, é dispensada a comparação de 3 (três) cotações para as despesas de pequeno vulto, assim consideradas as compras e contratações cujos valores não ultrapassem a quantia de R\$1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais). Todavia, a proposta foi devidamente analisada e negociada com vistas a obter a contratação mais vantajosa para a Entidade e assegurar a compatibilidade com o valor de mercado.

FORNECEDOR SELECIONADO: INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LEANDRO MAGALHAES PAULINO em 23/11/2023

Assinatura do Gerente Administrativo e financeiro:

19/12/2023, 16:38 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.203.788/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 16/01/2023
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DEFESA	DO PROFISSIONAL DA CONTABILID	ADE IDPC
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO IDPC	(NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 94.12-0-99 - Outras ativio	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL dades associativas profissionais	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 399-9 - Associação Priva		
R DO OUVIDOR		NÚMERO 00060 COMPLEMENTO SAL 702
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFFONSO@AUDICENT.O	COM.BR	TELEFONE (21) 8217-6148
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	/EL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/12/2023 às 16:38:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.203.788/0001-22

Razão
Social:

INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

Endereço: R DO OUVIDOR 60 SALA 702 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20040-

030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121506153621399031

Informação obtida em 19/12/2023 16:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC

CNPJ: 49.203.788/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:14:21 do dia 20/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/04/2024.

Código de controle da certidão: **F33D.D206.CB11.DB09** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.203.788/0001-22 Certidão nº: 66619750/2023

Expedição: 23/11/2023, às 16:33:35

Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.203.788/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data	do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reser	va	Exercício
2854	:	24.11.2023	ORDINARIO	12194	2991		2023
Conta de Despe	sa	Descr	ição da Conta	Projet	0		SubProjeto
6.3.1.3.02.01.047	,	INSCRIÇÕES		3007 - PARTICIPA CONSELHEIROS E	-		-
Número do Even	to	Descrição do Evento					
1171		INSCRIÇÕES					

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		12194	0

Favorecido

Favorecido: 8483 - INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC

CNPJ / CPF : 49.203.788/0001-22

Data: 24.11.2023

09:13

Hora:

Endereço : RUA DO OUVIDOR, 60 - SALA 702
CEP : Cidade

Bairro : CENTRO
UF : RJ

CEP : Cidade : RIO DE JANEIRO Banco : Agência :

Conta :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
INSCRIÇÃO DE 2 CONSELHEIROS NA 60º CONCERJ E 2º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS, QUE ACONTECERÃO ENTRE OS DIAS 30/11 A 2/12, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. DISPENSA № 12194.	1	700,00	700,00

Valor por Extenso

Setecentos Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
280.000,00	105.231,87	700,00	174.068,13

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2023

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650) Data: 24/11/2023 16:28:04 Assinado por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO (99403641649) Data: 24/11/2023 16:49:16 Assinado por SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA (68658842649) Data: 27/11/2023

15:57:50



ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE IDPC

CPF/CNPJ: 49.203.788/0001-22

Contato: Beatriz

Telefone: (21) 8217-6148

E-mail: evento@institutoidpc.org.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição de 2 conselheiros na 60ª CONCERJ/2º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS, eventos que acontecerão nos dias 30/11 a 2/12, na cidade do Rio de Janeiro.	R\$ 700,00	R\$ 700,00

DADOS DE FATURAMENTO E CORRANCA	

TOTAL

Razão social: Endereço: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100

CNPJ: 17.188.574/0001-38

Inscrição estadual: Isento

R\$ 700,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4- O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5- Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (08418408650) Data: 29/11/2023 12:56:37



Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

Solicitação de compras nº	12194	Pedido de	Material/Serviço	

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Inscrição de 2 conselheiros na 60ª CONCERJ/2º ENCONTRO NACIONAL DE JOVENS LIDERANÇAS CONTÁBEIS, eventos que acontecerão nos dias 30/11 a 2/12, na cidade do Rio de Janeiro.		R\$ 700,00

Fornecedor: INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

IDPC

R\$ 700,00

Para uso da Gerência Administrativa e Financeira e Gerência de Contabiidade							
Dados do Empenho: Nº do empenho Valor		Controle da Ordem de	Gerência de contabilidade Liquidação da despesa				
		Pagamento					
		OP. nº:					
		Vencto.://	Doc. nº: Visto:				

Atesto que as inscrições descritas acima foram executadas, conforme condições e especificações pactuadas em proposta.

Assinatura do conferente:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q2VET-GUKDP-NVR6F-RCPZ7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARIO ROGERIO MAROTTA (CPF 269.729.056-72) em 11/12/2023 12:37 -Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.crcmg.org.br/validate/Q2VET-GUKDP-NVR6F-RCPZ7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.crcmg.org.br/validate



RECIBO

R\$ 700,00

INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE – IDPC, organização civil com sede na Rua do Ouvidor n. 60, sala 702-parte, Bairro do Centro, Município e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.040-030, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.203.788/0001-22, neste ato representada por seu presidente Affonso D´Anzicourt e Silva, recebe de CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 17.188.574/0001-38, com desse na Rua Cláudio Manoel n. 639, Bairro Savassi, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.140-105, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), relativa a 02 (duas) inscrições para a 60ª CONCERJ, realizados nos dias 30 de Novembro, 01 de Dezembro de 2023 no Município do Rio de Janeiro.

O presente recibo surte seus efeitos jurídicos de quitação exclusivamente quando acompanhado do comprovante de deposito bancário indicado no contrato citado.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE DEFESA DO PROFÍSSIONAL DA CONTABILIDADE

IDPC

Affonso D'Anzicourt e Silva Presidente

Leandro Paulino - CRCMG

De: gercom <gercom@crcrj.org.br> em nome de gercom quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 10:16 **Enviado em:** Leandro Paulino - CRCMG Para: Re: RES: INFORMAÇÕES **Assunto:** Bom dia! tudo bem e você? **Banco Bradesco** Agência 227-5 Conta 26917-4 CNPJ: 49.203.788/0001-22 Atenciosamente, Beatriz Em 20/12/2023 09:42, Leandro Paulino - CRCMG escreveu: Bom dia, Beatriz! Tudo bem? Precisamos dos dados bancários para conseguir realizar o pagamento. Poderia me enviar, por favor? Atenciosamente,



Leandro Magalhães Paulino Gerência Administrativa e Financeira - GEADF

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Tel.:(31) 3269-8459 / crcmg.org.br





Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail



CHECKLIST DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA EM FUNÇÃO DO VALOR (Contratações enquadradas nos Incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do Processo de Contratação/Modalidade: 12194

Objeto: Inscrição de 2 conselheiros na 60^a CONCERJ / 2^o ENJLC

Data de início do processo: 19/11/2023

Responsável pelo preenchimento: Leandro Magalhães Paulino						
Item	Itens a serem verificados	Sim	Não	N/A	Observação / Justificativa	
1	Folha de Rosto	Х				
2	Documento de Formalização da Demanda (DFD)			Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.	
3	Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)			Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens e conforme estabelece o artigo 7º do Decreto nº 110.947/2022.	
4	Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Riscos, em caso de objetos de alta complexidade técnica e operacional ou quando se tratar de demandas especiais que não sejam rotineiramente contratadas pelo CRCMG			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.	
5	Solicitação de compra / serviço	Х				
6	Justificativa alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCMG	Х				
7	Termo de Referência ou Projeto Básico			X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.	
8	Indicação do item objeto da contratação no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras			Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.	
9	Pesquisa de preços conforme Instrução Normativa nº 65/2021 (quando for utilizado o parâmetro de pesquisa direta com fornecedores, deve constar a comprovação da solicitação formal e envio por e-mail)			Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.	

10	Foi certificada a obediência ao limite de dispensa estabelecido nos incisos I e II, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro	X		
11	Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados		Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
12	Realização de Processo de dispensa eletrônica em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.		Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
13	Demonstrativo de coleta de preços evidenciando a pesquisa de preços realizada, o critério de seleção do fornecedor e a proposta selecionada	Х		
14	Comprovação dos requisitos de habilitação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista através do SIFAC ou certidões de regularidade do fornecedor junto ao INSS, FGTS e à Justiça do Trabalho (CNDT)	X		
15	Parecer Técnico justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21		X	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
16	Nota de Empenho assinada pelo Presidente do CRCMG	Х		
17	Minuta de Contrato validada pela Assessoria Jurídica		Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
18	Portaria de fiscais e gestor de contrato, quando a contratação for formalizada por instrumento de contrato		Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.
19	Cópia do contrato social e/ou última alteração contratual, ou do Estatuto Social do fornecedor, bem como cópia de documento oficial de identificação de seu(s) representante(s) legal(is)		Х	Dispensado em caso de contratação enquadrada como Despesa de Pequeno Vulto nos termos do Procedimento Específico PE-002/AF - Contratação de serviços e aquisição de bens.

20	Contrato com visto do jurídico, assinado pelas partes ou Ordem de Compra/Serviço assinada pelo CRCMG	Х		
21	Divulgação do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)		Х	
22	Divulgação do Processo de Contratação no Portal do CRCMG	Х		
23	Atesto da Despesa	Х		
24	Comprovante de Pagamento, sendo preferencialmente via cartão de pagamentos com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	Х		

Assinatura do responsável pelo preenchimento da checklist: LEANDRO MAGALHAES Assinado de forma digital por LEANDRO MAGALHAES

PAULINO:10787427667 PAULINO:10787427667

Dados: 2023.12.20 13:34:19 -03'00'



INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - IDPC, com sede na Rua do Ouvidor n. 60, sala 702-parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.203.788/0001-22, DECLARA que não está sujeito à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

(X) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:

- a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
- b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

INSTITUTO DE DEFESA DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

IDPC

Affonso D'Anzicourt e Silva Presidente